PORTARIA N.º 15.998, DE 28/06/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E O DISPOSTO NO ART. 118 DA LEI Nº 2.898/2006, CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO N.º 661/2019 - SST – SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO NO PROCESSO N.º 7.120/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora JOSIVÂNIA CLAUDIA DE SOUSA ROCHA, Matrícula n.º 2.029, o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento da Servidora, a partir de 26/04/2019.

Art. 2º O referido Adicional só será devido enquanto a Servidora estiver prestando serviços em condições insalubres, sendo certo que, cessando a insalubridade, extingue-se a obrigatoriedade do pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26/04/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Junho de 2019.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal

CLENIR SANI AVANZA Secretária de Saúde